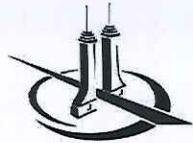




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 18 /2023/DLEG

Uruguaiana, 03 de Fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Requerer retirada lixo.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 0017/2023, da Ver^a. Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 00066/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, a limpeza, remoção de grande acúmulo de lixo no local e colocação de placa “Proibido jogar lixo nesse local”, na Rua Domingos de Almeida, nº 4035.
2. Justifica-se o presente, pois os Moradores reclamam da grande quantidade de lixo colocada de forma indevida no local.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício